



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2023
ADESÃO Nº 008/2023
CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.858.539/0001-10, com sede na Av. Paraná, nº 1755, Bairro: Bacacheri, CEP: 82.510-000, Cidade: Curitiba, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Ciriaco Pereira Freire Junior, portador da CNH nº 00421779130 e inscrito no CPF sob n.º 125.505.808-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

Objeto: **“Aquisição e fornecimento de recursos educacionais recreativos e pedagógicos, (jogos e brinquedos espumados e mobiliário infantil).**

ITEM	Material	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Alfabeto com Associação de Imagem e Letra	Jogo com no mínimo 49 peças que se encaixam em duas partes e formam no mínimo 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente	Unidade	50	R\$ 51,19	R\$ 2.559,5
2	Alfabeto Recortado em MDF	Produzido em MDF, com no mínimo 60 peças em letra de fôrma maiúscula de no mínimo 48x52x2,8mm cada	Unidade	50	R\$32,13	R\$ 1.606,5
3	Blocos Lógicos	Produzido em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo 48 peças	Unidade	50	R\$ 74,17	R\$ 3.708,5
4	Conjunto 5 Jogos	Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém no mínimo 05 jogos de tabuleiro de aproximadamente 225x245mm	Unidade	50	R\$69,99	R\$ 3.499,5
5		Conjunto confeccionado em feltro,				



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos	com boca articulada, o jogo contém no mínimo 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio)	Unidade	30	R\$101,39	R\$ 3.041,7
6	Jogo de Encaixe de Números	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 20 peças encaixadas em duas partes, que formam no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente	Unidade	70	R\$37,84	R\$ 2.648,8
7	Conjunto Psicomotor de Atividades I	Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo no mínimo 52 peças	Conjunt o	50	R\$231,38	R\$ 11.569
8	Conjunto 9Psicomotor de Atividades II	Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém no mínimo 68 peça	Conjunt o	50	R\$345,22	R\$ 17.261
10	Memória de Alfabetização	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.	Unidade	50	R\$19,63	R\$ 981,50
11	Memória de Frutas, Legumes e Hortaliças	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm	Unidade	50	R\$19,63	R\$ 981,50
12	Memória de Numerais	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm	Unidade	50	R\$19,63	R\$ 981,50
13	Memória de Profissões	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.	Unidade	50	R\$19,63	R\$ 981,50
14	Memória de Sílabas	Contendo no mínimo 24 peças em MDF, medindo aproximadamente 48x48x5,6mm cada uma	Unidade	50	R\$19,63	R\$ 981,50
15	Jogo de Quebra-cabeça com sucessão de imagens	Jogo com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúplice, impressos em policromia	Unidade	50	R\$33,24	R\$ 1.662
16	Rolo de Bobath	Fabricado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 750x380mm.	Unidade	40	R\$139,08	R\$ 5.563,2
17	Conjunto de Montar	Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas.	Conjunt o	50	R\$ 132,53	R\$ 6.626,5
18	Conjunto de Encaixa	Conjunto com no mínimo 210 peças de encaixe, divididas em no mínimo 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em no mínimo 5 cores vivas	Conjunt o	50	R\$ 271,41	R\$ 13.570,5
19	Conjunto de Criar	Conjunto com no mínimo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA).	Conjunt o	50	R\$ 283,65	R\$ 14.182,5
20		Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16				R\$ 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	Jogo Sequência Lógica Atividades	peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm	Unidade	50	R\$ 21,50	
21	Alfabeto com Ilustrações	Produzido MDF, ilustração em policromia, contém no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formam no mínimo	Unidade	50	R\$ 48,63	R\$ 2.431,5
22	Alfabeto em Sílabas	Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém no mínimo 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm.	Unidade	50	R\$72,21	R\$ 3.610,5
23	Bandinha Rítmica	Conjunto contendo no mínimo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro.	Conjunto	30	R\$669,83	R\$ 20.094,9
24	Bola de Bobath	Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo proximadamente 730mm de diâmetro.	Unidade	10	R\$235,08	R\$ 2.350,8
25	Coleção de Aramados	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de proximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível.	Unidade	60	R\$189,21	R\$ 11.352,6
26	Dominó Abstração das partes	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm	Unidade	100	R\$17,58	R\$ 1.758
27	Dominó de Adição	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm	Unidade	100	R\$17,58	R\$ 1.758
28	Dominó de Associação de Ideias	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm.	Unidade	100	R\$17,58	R\$ 1.758
29	Jogo de Amarelinha	Confeccionado em bagum de um lado e lona vinílica do outro. Possui as seguintes dimensões aproximadas de 800x2200mm	Unidade	50	R\$93,87	R\$ 4.693,5
30	Jogo Pedagógico de encontrar diferenças	Jogo contendo no mínimo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de aproximadamente 175x175x2,8mm	Unidade	100	R\$159,08	R\$ 15.908
31	Material Dourado	Material dourado - Confeccionado em plástico polipropileno, contém no mínimo 611 peças	Unidade	40	R\$168,67	R\$ 6.746,8
32	Peças de Encaixe II	Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas	Conjunto	100	R\$74,67	R\$ 7.467
33	Jogo de Tangram	Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com no mínimo 70 peças coloridas.	Unidade	50	R\$80,00	R\$ 4.000
34	Tapete em EVA	Confeccionado em EVA, contém no mínimo 10 placas de encaixe com	Unidade	100	R\$131,68	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	com Letras para Encaixar	números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 320x320x8mm.				R\$ 13.168
35	Jogo de Xadrez e Dama	Jogo fabricado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo aproximadamente 250x250x22mm.	Unidade	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350
36	Casinha de Boneca	Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.	Unidade	10	R\$4.049,64	R\$ 40.496,40
37	Traves de Gol	Composto por dois travessões e duas laterais vazadas, montadas por encaixe, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático	Unidade	20	R\$ 1079,12	R\$ 21.582,40
38	Jogo de Vôlei	Composto por bases com tampa que permitem enchimento com água ou areia, hastes verticais com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura.	Unidade	10	R\$1.404,61	R\$ 14.046,1
39	Gira-gira 5 Lugares	Com eixo central metálico, base, no mínimo cinco assentos anatômicos, antiderrapantes .	Unidade	5	R\$4.788,63	R\$ 23.943,15
40	Gangorra Dupla	Peça única, com no mínimo 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos ra	Unidade	10	R\$376,12	R\$ 3.761,2
41	Playground Multicolor P	Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna.	Unidade	2	R\$ 26.080,51	R\$ 52.161,02
42	Cama Infantil	Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm	Unidade	5	R\$231,44	R\$ 1.157,2

VALOR TOTAL: R\$ 350.032,77

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelo item citado na Cláusula Primeira, o valor a ser pago após a apresentação das ordens de fornecimento referente à entrega dos serviços devidamente aprovado pelo o gestor municipal apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **Adesão a ata de registro de preço nº 001/2023**, Correspondente ao Pregão Eletrônico 023/2022, oriunda do **Consórcio Público Intermunicipal da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG/CIMAG**, na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da CONTRATADA entre outros anexos.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos que já tiverem sido entregues, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em quantitativo entregue.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pelo item entregue conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.1.3 – Designar um servidor ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a dos materiais, conforme legislação vigente.

8.1.4 – Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

8.1.5 – Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme especificações, e em perfeitas condições de uso;

8.2.2 – Fornecer o objeto, imediatamente quando solicitado;

8.2.3 – Atender às solicitações feitas pelo Departamento Responsável da Prefeitura Municipal imediatamente após o recebimento da ordem de compra.

8.2.4 – O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário, sem ônus de transporte para o Município, prazo de 60 dias para entrega;

8.2.5 – Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do objeto;

8.2.6 – Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santo Antônio do Leverger/MT;

8.2.7 – Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Santo Antônio do Leverger /MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

8.2.8 – Iniciar a execução do contrato após a assinatura, entregando o objeto após a ordem de compra;

8.2.9 – O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o termo de referencia que fazem parte integrante da Adesão 008/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

10.1. – DO REAJUSTE

10.1.1 – Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.

10.2.2 – Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

10.2 – DO REEQUILIBRIO

10.2.1 – O valor do contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

10.2.2 – As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

10.2.3 – Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

a) Elevação dos encargos do particular;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- b) Ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – Conforme a **Portaria nº 039/GP/2023**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pela servidora **Denize Lopes de Oliveira Miranda**, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Dotação: 12.365.0006.2014

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100100

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

14.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger –MT, 10 de Março de 2022.

RANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL

FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 68.858.539/0001-10

Testemunhas:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

RG:

RG: